



Comarca de GOIÂNIA  
Goiânia - 17ª Vara Cível e Ambiental  
Fórum Cível - Avenida Olinda, esquina com Rua PL-03 s/n PARK LOZANDES  
(62) 3018 6000 GOIÂNIA 74884120

### TERMO DE PENHORA

Processo nº: 0143653.22.2016.8.09.0051

Classe: Execução de Título Extrajudicial ( L.E. )

Requerente: BANCO BRADESCO S/A

CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12

Requerido(s): ACAUA TRANSPORTES E LOCACAO LTDA

CPF/CNPJ: 07.911.232/0001-40

Requerido(s): DANIEL RINALDO VALE GALLI

CPF/CNPJ: 370.585.251-53

Valor da Causa: 182.225,35

Juiz: Nickerson Pires Ferreira

Aos vinte dias do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte** (20/03/2020), nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na sala de despachos do(a) MM. Juiz(a)de Direito da 17ª Vara Cível e Ambiental, **Dr. Nickerson Pires Ferreira**, comigo Escrivão de seu cargo, em cumprimento a decisão de evento nº 52, datada de 06/03/2020, dos autos de **Execução de Título Extrajudicial ( L.E. )**, de **protocolo nº 0143653.22.2016.8.09.0051**, tendo como exequente(s) **BANCO BRADESCO S/A** e como executado(s) **ACAUA TRANSPORTES E LOCACAO LTDA** e **DANIEL RINALDO VALE GALLI**, sendo o valor da causa de R\$ 182.225,35, lavrei o presente termo de penhora, conforme arts. 838 e 845, §1º do CPC, para que doravante seja tido como penhorado nos presentes autos o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), depositando-o(s) junto ao executado **DANIEL RINALDO VALE GALLI**:

- a parte ideal de 72,9049908% de 50% do imóvel pertencente ao requerido **DANIEL RINALDO VALE GALLI**, inscrito no CPF nº 370.585.251-53: apartamento de nº 102, no 1º andar, do Edifício D. Alice, na rua 84, no Setor Sul, Goiânia-GO, Matrícula nº 11.540, CRI da 1ª Circunscrição de Goiânia.

O QUE, para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Eu, Evandro Nacim Thomé, Escrivão da 17ª Vara Cível e Ambiental, que digitei.

Nickerson Pires Ferreira  
Juiz de Direito  
(assinatura eletrônica)